**ASSUNTO: Requer seja encaminhada informações e documentos ao Ministério Público do Estado de São Paulo, na Comarca de Mogi Mirim, referente ao Inquérito Civil nº 37/2015, instaurado para investigar o Plano Diretor atual do Município.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

REQUERIMENTO Nº / 2019

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

Considerando que nos autos do Inquérito Civil sob o nº 37/2015, em trâmite perante a Promotoria Pública do Município de Mogi Mirim, consta às fls. 497 a seguinte justificativa da Prefeitura: “Como demonstração da preocupação desta Administração em se evitar tais acontecimentos, o Executivo está enviando à Câmara Municipal, Projeto de Lei, cuja minuta segue também anexa, com a finalidade é obter autorização legislativa para a suspensão da aprovação de empreendimentos imobiliários no Município até o mesmo prazo previsto para a Revisão ou até sua conclusão, exceção feita a empreendimentos comerciais, de prestação de serviços, e ou industriais, que geram emprego, divisas, e desenvolvimento.” (sic)

Considerando que às fls. 510/513, consta que o Ilustre Prefeito em tese teria encaminhado Projeto de Lei para esta Casa de Leis, no sentido de suspender a aprovação de loteamentos na cidade.

Convém afirmar para esta Douta Promotoria, que não há ou houve qualquer envio de Projeto de Lei nesse sentido para esta Casa de Leis.

Considerando que algumas informações do Ilustre Prefeito nas suas justificativas não são a realidade, convém esclarecer alguns pontos, como o abaixo mencionado às fls.496: “Infelizmente o Município não se encontra em situação financeira confortável, a poder contar, hoje, com a contratação de agentes externos especializados no tema Revisão de Plano Diretor, o que importa dizer que efetivamente, referida revisão se dará com recursos próprios, sejam técnicos ou de pessoal.”.

Importante se faz ressaltar que recentemente o Ilustre Prefeito declarou nos jornais locais, que teria mais de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sobrando em caixa para investimentos onde bem entendesse.

Ademais, segue relatório apresentado pela Prefeitura no último quadrimestre, onde é possível observar uma situação até confortável financeira no Município.

Assim, diante das contradições do Ilustre Prefeito relatadas nos autos do Inquérito Civil em testilha, sempre é importante para o MP entender a realidade dos fatos.

**Requer seja encaminhada informações e documentos ao Ministério Público do Estado de São Paulo, na Comarca de Mogi Mirim, referente ao Inquérito Civil nº 37/2015, instaurado para investigar o Plano Diretor atual do Município.**

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 17 de julho de 2019.

**VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA**

**VEREADOR MOACIR GENUARIO**

**VEREADOR MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS**

**VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

**VEREADOR CINOÊ DUZO**